



MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA

PARECER CONTRATUAL DO CONTROLE INTERNO

ENTIDADE SOLICITANTE: CPL

FINALIDADE: Contrato nº 20190201001.

ORIGEM: Pregão Presencial-SRP nº 006/2018 - PMT.

DOS FATOS:

Ocorre que chegou a esta Coordenadoria de Controle Interno, para manifestação, quanto ao Contrato nº 20190201001, oriundo do procedimento licitatório da modalidade Pregão Presencial-SRP nº 006/2018-PMT, encaminhado pela Comissão de Licitação, cujo objeto: Aquisição de Materiais, Equipamentos e Periféricos de Informática, destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal e de suas Secretarias, conforme proposta de preços consolidada apresentada pela contratada no processo de licitação em epigrafe.

Prazo de Vigência: Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019.

DA FUNDAMENTAÇÃO:

Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Decreto nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013

Edital do Pregão-SRP nº006/2018-PMT

Contrato nº 20190201001

DA CONCLUSÃO:

Em conclusão ao encaminhamento do Contrato Administrativo nº 20190201001, para análise, inicialmente, há de se ressaltar que o presente está em conformidade com a minuta contratual.

Do ponto de vista jurídico-processual, observa-se que todo o trâmite procedimental estabelecido, está em conformidade com a lei Federal 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013 e demais legislação correlatas.

Observa-se que este contrato administrativo prevê, necessariamente, todas as cláusulas elencadas no art. 55 da Lei nº 8.666/93, como descrição do objeto, o preço e as condições de pagamento, dentre outros.

O contrato deriva do saldo de itens da Ata de Registro de Preços, assinada no dia 20 de março de 2018, portanto dentro do prazo legal de validade, Art. 9º VI do Decreto nº 7.892/13

Por tanto, este Controle Interno declara que este instrumento está revestido de todas as formalidades legais. Estando de acordo com os documentos publicados anteriormente no processo.

Ante o exposto, deverá o referido contrato ser encaminhado para a empenho e execução. Para que torne seus efeitos legais, orienta esta Coordenadoria que seja publicado o extrato de vigência do presente contrato.

É nosso parecer salvo melhor entendimento.

Tailândia/PA, 02 de Janeiro de 2019.

Cristovão Vieira Pinto
Coordenador Interno-PMT
CPF: 255.334.879-72